



*Câmara Municipal de Aracruz*

97

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 887, DE 27 DE MARÇO DE 2000.

TORNA SEM EFEITO OS TERMOS DO ATO Nº 832/2000,  
EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


**RESOLVE:**

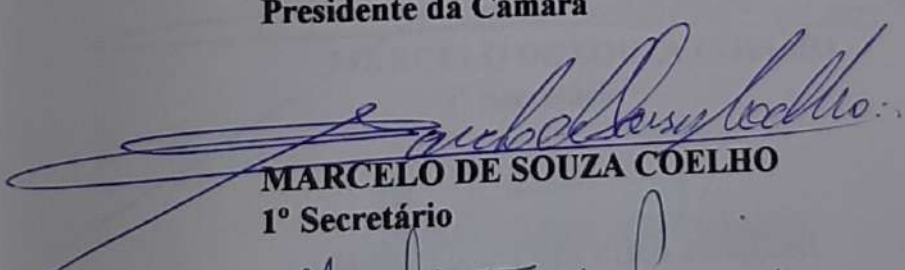
Art. 1º. Tornar sem efeito, por determinação judicial, o Ato nº 832, de 03 de janeiro de 2000.

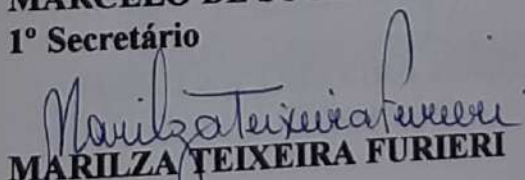
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de fevereiro de 2000.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de março de 2000.

  
**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**  
Presidente da Câmara

  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
1º Secretário

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERI**  
2ª Secretária